

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	7
Portarias	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
Portarias	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO | Dpe_ro | DefensoriaRO | DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.100077.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: CLIPPING - MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS

Considerando os documentos contidos no processo administrativo em epígrafe, que visa à contratação de serviço de produção de clipping jornalístico, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 034/2024/CPCL/DPE/RO, o edital de Licitação n.º 007/2023/CPCL/DPE/RO, atualmente suspenso e os atos decorrentes, com fundamento na conveniência e oportunidade, dadas as alterações substanciais nos instrumentos do certame, com fundamento na autotutela administrativa, no art. 71, II, da Lei n.º 14.133/21, e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, consoante sugerido pela Procuradoria Geral do Estado junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em homenagem aos princípios da transparência, da boa-fé e da segurança jurídica. Publique-se.
Porto Velho, 26 de fevereiro 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º: 3001.104836.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica - Sede

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 300/2025-PGE/DEF, do Relatório de Conformidade n.º 157/2026/DPG/DPG-DCI e do Parecer Técnico de id. 0904681, que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.914.650/0001-66, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual estimado de R\$ 393.328,80 (trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para a prestação de fornecimento ininterrupto de energia elétrica ao Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de março de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 220/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.100918.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003092-98.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7049926-62.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7049773-29.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7059689-87.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070681-10.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070681-10.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070612-75.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002460-35.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 23 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002023-98.2025.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 221/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.110160.2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, para atuar, no dia 05 de março de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7002936-87.2024.8.22.0020, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 227/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.100918.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7071207-74.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7073362-50.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7073412-76.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7071117-66.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7075317-19.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001932-38.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001991-80.2022.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000049-16.2026.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004961-27.2024.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7004281-08.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7007680-27.2025.8.22.0009, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006236-56.2025.8.22.000, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000151-42.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003243-28.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7002471-02.2024.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003023-30.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000040-34.2025.8.22.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000060-55.2025.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDER MAIFREDE CAMPANHA para atuar, no dia 24 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000060-55.2025.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 237/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a realização periódica da Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população para solução de demandas nas mais diversas esferas, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos e nas regiões ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a Operação Justiça Rápida Itinerante confere acesso à justiça e a assistência jurídica àqueles em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.100038.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, para atuar, no dia 14 de março de 2026, a partir das 08 horas, na Operação da Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá no Campus da Faculdade FAVOO, localizada na Avenida Liliana Gonzaga, n.º 1265, Bairro Bela Vista, na Comarca de Vilhena/RO.

Parágrafo único. CONCEDER ao Defensor Público 01 (um) dia(s) de folga(s) compensatória(s) em virtude de atuação ao final de semana e/ou feriado, o(s) qual(ais) poderá(ão) ser usufruído(s) em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015, alterada pela Portaria n.º 1132/2024-GAB/DPERO, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 238/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a realização periódica da Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população para solução de demandas nas mais diversas esferas, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos e nas regiões ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a Operação Justiça Rápida Itinerante confere acesso à justiça e a assistência jurídica àqueles em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.100038.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, para atuar, no dia 15 de março de 2026, a partir das 08 horas, na Operação da Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Orlando Bueno da Silva, localizada na Rua Pará n.º 1202, Bairro Nova Pimenta, comarca de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo único. CONCEDER ao Defensor Público 01 (um) dia(s) de folga(s) compensatória(s) em virtude de atuação ao final de semana e/ou feriado, o(s) qual(ais) poderá(ão) ser usufruído(s) em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015, alterada pela Portaria n.º 1132/2024-GAB/DPERO, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 241/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a realização periódica da Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a qual tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população para solução de demandas nas mais diversas esferas, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos e nas regiões ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a Operação Justiça Rápida Itinerante confere acesso à justiça e a assistência jurídica àqueles em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.100038.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, para atuar, no dia 28 de março de 2026, na Operação da Justiça Rápida Itinerante, que ocorrerá na Escola Municipal Joaquim Vicente Rondon, localizada na Rua Garopada, n.º 2615, Bairro Cohab Floresta, comarca de Porto Velho/RO.

Parágrafo único. CONCEDER ao Defensor Público 01 (um) dia(s) de folga(s) compensatória(s) em virtude de atuação ao final de semana e/ou feriado, o(s) qual(ais) poderá(ão) ser usufruído(s) em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015, alterada pela Portaria n.º 1132/2024-GAB/DPERO, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 232/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA, matrícula n.º 300132452, lotada no Núcleo de Costa Marques:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 13.03.2026 e 11.05.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 15/2026/CG, de 07 de janeiro de 2026.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 12.05.2026 e 13.05.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 71/2026/CG, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 233/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO, matrícula n.º 300131839, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 06 (seis) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no dia 20.04.2026, no período de 22.04.2026 a 24.04.2026 e no período de 27.04.2026 a 28.04.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão, realizada no período de 02 a 09 de setembro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 650/2024/CG/CG-GAB, de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 234/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido nos processos n. 3001.108812.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 270/2026/DPERO-CG-GAB, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1628, de 03 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 12.03.2026 a 31.03.2026 para o período de 01.12.2026 a 20.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 505/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101659.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DIEGO CESAR DOS SANTOS, Subdefensor Público-Geral do Estado, de PORTO VELHO/RO à cidade de BRASÍLIA/DF, período de 03/03/2026 a 04/03/2026, para participar da 106ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 477/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101912.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Machadinho do Oeste, para trabalharem na ação social “Defensoria Atende”, promovida pela Comarca de Machadinho do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 21 de fevereiro de 2026 (sábado), das 08h às 13h, no Centro Cultural de Vale do Anari (Av. Tancredo Neves, s/n.º, bairro Centro).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na ação
DENER NERES CAMINHA	Defensor Público	300132173	Coordenação das atividades e atendimento ao público
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assistente da Defensoria	300130330	Atendimento ao público
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Técnico Administrativo	300131740	
JÚLIA LUISA SENNA DA COSTA	Assessora de Defensor	300132181	
KAMILLA ZECHINI LIMA	Assessora de Defensor	300132588	
POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO	Assessora de Defensor	300131927	
SAMARA AMORIM DA SILVA	Assistente da Defensoria	300132483	

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.
Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.
Art. 3.º RECONHECER a designação do estagiário DAVI RODRIGUES PINHEIRO, matrícula n.º 300132014, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 04 (quatro) horas em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 510/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101612.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a participação dos(as) Defensores(as) Públicos(as), das pessoas servidoras e dos estagiários(as) a seguir indicadas(os), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, na 3.ª turma do curso de “Atendimento ao público para pessoas em situação de stress e crise”, promovido pelo Núcleo Psicossocial/Região I da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos dias 04 de julho de 2025 (sexta-feira, das 10h às 13h30) e 29 de agosto de 2025 (sexta-feira, das 16h às 18h30), em Porto Velho.

Palestrantes				
Servidores(as)	Cargos	Matrículas	Lotação	Dias de participação
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT	Analista em Psicologia	300130884	Núcleo Psicossocial — Região I	04.7.2025 e 29.8.2025
EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA	Analista em Psicologia e Coordenador do Núcleo Psicossocial	300131733		
JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	Analista em Psicologia	300131905		
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia e Assessora II	300130582		
Participantes	Cargos	Matrículas	Lotações	Dias de participação
ALICE DE OLIVEIRA	Estagiária	300132398	16.ª Defensoria Pública	04.7.2025

COUTINHO			—Núcleo da Cidadania	
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	Assessora de Defensor	300131109		
BÁRBARA JHESSYKA ALMEIDA REIS	Estagiária (à época da autorização)	300131945		
ÉRICA MAIA DE SOUZA	Estagiária (à época da autorização)	300131913		
FABIANA CÂNDIDO DA SILVA CUNHA	Assistente da Defensoria	300131899		
FABIANE DA SILVA ARAÚJO	Estagiária	300132344		
HELON FELIPE DA SILVA SODRE	Estagiário à época da designação	300132296		
JÉSSICA SABRINA DE ALMEIDA MARINHO	Assistente da Defensoria	300131933		
LÚCIA HELENA STEN SCHNEIDER ANDRADE	Assessora de Defensor	300132004		
MILENA ALVES RAPOSO DE SOUZA	Estagiária	300132046		
OBERDAN MARTINS DA SILVA JUNIOR	Estagiário	300132450		
PEDRO HENRIQUE LEAL CASA	Estagiário	300132385		
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	Técnica Administrativa e Assistente da Defensoria	300130637		
RAYELLEN INGRID FREIRE DE BRITO	Assistente da Defensoria	300131460		
SAMARA NASCIMENTO SOARES SILVA	Estagiária	300132172		
SAMUEL RAMALHO MANUEL	Técnico Motorista	300130615		
THARSO ANDREY LIMA DA SILVA	Assistente da Defensoria	300132059		
Participantes	Cargos	Matrículas	Lotações	Dias de participação
AIUNE OAZZI BRAGA MENEZES	Estagiária	300132438		
BOB MARLEY NASCIMENTO DA SILVA	Estagiário (à época da autorização)	300132272		
GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA CARMO	Estagiário	300132375		
JANAINA SANTOS NOÉ	Assistente da Defensoria	300132561		
JORGE PAULO RAMOS BARROSO	Assessor de Defensor	300132037		
LARISSA SANTOS BEZERRA	Estagiária (à época da autorização)	300132091	16.ª Defensoria Pública — Tudo Aqui	29.8.2025
MARIA EDUARDA BRANDÃO VEIZAGA	Assessora de Defensor (à época da autorização)	300131900		
MARIA GABRIELA OLIVEIRA VITORIN	Estagiária	300132437		
MARINA GOMES DOS ANJOS	Estagiária	300132366		
PATRÍCIA SOUZA DA SILVA BARBIERI	Assessora de Defensor	300132073		
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300131537		
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	Chefe da Seção de Recepção	300067985	Seção de Recepção	

Parágrafo único. O cômputo das horas que extrapolaram o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022, observando-se a natureza do(s) cargo(s) ocupado(s) em cada caso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 515/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108687.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, por 03 (três) meses a contar de 02.3.2026, LANESSA BACK THOMÉ, CPF ***.508.2**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Corregedoria-Geral, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º CONCEDER à referida servidora a Gratificação Especial prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da referência DPE-NS-01, nos termos do Regulamento n.º 127/2024-GAB/DPERO, de 11 de junho de 2024, por exercício de atividade singular na Corregedoria-Geral, com efeitos financeiros durante o prazo da nomeação temporária.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 521/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Edital n.º I — DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 — DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido concurso;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do referido concurso por mais 02 (dois) anos, contados de 18 de maio de 2024, conforme publicação no DOE-DPERO n.º 1159, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1.º da Portaria n.º 360/2026/DPG/DPERO, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, de 10 de fevereiro de 2026, o qual declarou a vacância do cargo efetivo de Técnica Administrativa ocupado pela servidora Mariana Garcia da Silva Soares, lotada na Comarca de Ariquemes;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 514/2026/DPG/DPERO, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1642, de 26 de fevereiro de 2026, a qual removeu, a contar de 09.3.2026 e com fundamento no art. 49, inciso III, e no art. 50 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, a servidora Tamires de Assis Leal, Técnica Administrativa, da Comarca de Buritis para a Comarca de Ariquemes;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila de aprovados(as) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, protocolado pelo(a) candidato(a) Ana Paula Wessling, aprovado(a) na 6.ª classificação (ampla concorrência) para o cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo para a Região II (Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis), conforme a Portaria n.º 520/2026/DPG/DPERO, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102457.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a)	Região II (Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis)	7.ª ampla concorrência	7.ª	--	--	VIRGINIA DA SILVA LOURO DO NASCIMENTO	***. 455.4*- **

§ 1.º Para a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados em <<https://bit.ly/3zFgiZR>> e a Certidão de Capacidade Física e Mental no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário(a) externo(a) no *link* <<https://l1nq.com/weNDj>>, e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada nas salas 309–310, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia (CPMED) (localizado na Av. Calama, n.º 1716-B, no bairro São João Bosco, em Porto Velho), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 530/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101992.2026, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestores do Termo de Cooperação Técnica n.º 011/2025, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.105080.2023, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
PATRICK CORRÊA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Gestor titular	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
MATEUS NUNES DE MELLO TRINDADE	Técnico Administrativo	300132094	Gestor suplente	Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 534/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102540.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 02.3.2026, o servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130493, lotado no Departamento de Serviços Gerais, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Serviços Gerais (DPE-CDS-6), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º RELOTAR, a contar de 02.3.2026, o referido servidor para o Departamento de Contratos e Convênios, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 535/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o art. 1.º da Portaria n.º 534/2026/DPG/DPERO, de 27 de fevereiro de 2026, que exonerou, a contar de 02.3.2026, o servidor Carlos Eduardo de Oliveira Silva do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Serviços Gerais (DPE-CDS-6);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102540.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 02.3.2026, a servidora ANDRESSA MARQUES SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131753, lotada no Departamento de Almoxarifado, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Almoxarifado (DPE-CDS-6), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 02.3.2026, a referida servidora para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Serviços Gerais (DPE-CDS-06), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, relotando-a para o referido setor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 536/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o art. 1.º da Portaria n.º 535/2026/DPG/DPERO, de 27 de fevereiro de 2026, que exonerou, a contar de 02.3.2026, Andressa Marques Silva do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Almoxarifado (DPE-CDS-6);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102540.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 02.3.2026, a servidora MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA, Técnica Administrativa, lotada no Departamento de Inventário, na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Almoxarifado (DPE-CDS-06), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, relotando-a do Departamento de Inventário para o setor que chefeará.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 537/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102540.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
VIVIANNI PACHECO DANTAS LEITE	Técnica Administrativa	300132246	Departamento de Serviços Gerais — Comarca de Porto Velho	Departamento de Inventário — Comarca de Porto Velho	02.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 196/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidad e	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
IAN DE ALMEIDA BISPO RODRIGUE S	30013206 8	Núcleo de Atendiment o Avançado da Zona Leste — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE -RO, de 19 de junho de 2019	3001.102348.202 6	27.02.202 6

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 197/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100379.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300130037, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026), transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para o interstício de 11.10.2026 a 30.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 198/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111597.2025,
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131537, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 06.7.2026 a 15.7.2026), transferindo-se o gozo de 06.7.2026 a 04.8.2026 para o interstício de 16.7.2026 a 04.8.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 199/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100295.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CHRISSÂMIA DE SOUZA REBOUÇAS DE PAULA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131511, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 08.12.2026 a 17.12.2026), transferindo-se o gozo de 16.11.2026 a 05.12.2026 e de 08.12.2026 a 17.12.2026 para o interstício de 16.11.2026 a 05.12.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 200/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
ALINE FREIRE DA SILVA	300132026	Comarca de Ariquemes	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso V, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.102316.2026	07.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 201/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
EDJAINE LAINE MENDES VIANA COELHO	300132107	Comarc a de Ariquemes	Pós- Graduação em Direito	Art. 25, inciso V, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE- RO, de 19 de junho de 2019	3001.102463.2026	07.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 202/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
LAÍSIA NAMIE CONCEIÇÃO NATORI	300132505	Corregedori a Geral — Comarca de Porto Velho	Pós- Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE -RO, de 19 de junho de 2019	3001.102395.2026	02.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 203/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
WICTOR MATHEUS ANDRADE OLIVEIRA	30013211 9	25.ª 3.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Pós- Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE -RO, de 19 de junho de 2019	3001.102517.202 6	27.02.202 6

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento